



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itapissuma

Segunda-feira - 05 de Abril de 2021

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente: <http://camaradeitapissuma.pe.gov.br/>

Câmara Municipal de Itapissuma publica:

- Edital N°001/2021, de Convocação Para Instalação e Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapissuma – Estado da Pernambuco - Biênio: 2023/2024.

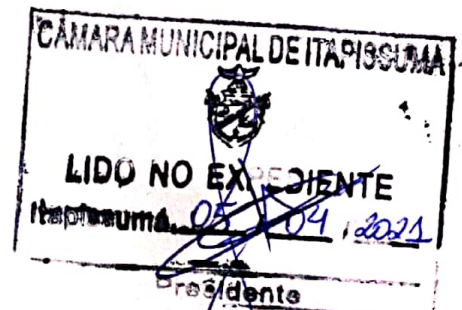
PUBLICADO



Em 05 de 04 de 2021


Jefferson Telles Alves Carneiro
_____ Presidente

CNPJ. 03565



Presidente – Jefferson Telles Alves Carneiro de Albuquerque

Certificado digital:

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Edital



Câmara Municipal de Itapissuma

PUBLICADO



05 de 04 de 2021

João de Deus Silva
Funcionário

Mat. 01565

EDITAL Nº 001/2021, DE CONVOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - ESTADO DE PERNAMBUCO - BIÊNIO: 2023/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - PE, no uso de suas atribuições, ancorada no manto do art. 4º REGIMENTO INTERNO, bem como escudada no art. 12 e § 6º da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONVOCA os Vereadores e Vereadoras do Poder legislativo ITAPISSUMENSE para participar da Sessão Ordinária de **Instalação e Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023 a 2024**, de acordo com as seguintes normas.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapissuma para o biênio 2023/2024, serão eleitos, nos termos deste Edital, que é todo fundamentado na **Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno** desta Casa Legislativa.

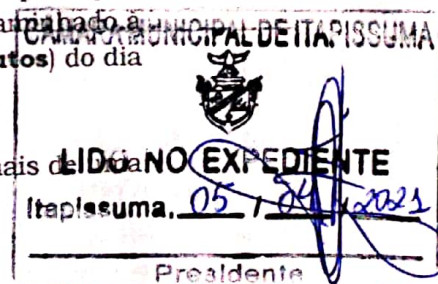
Art. 2º - A Sessão Ordinária de **Instalação e Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023 a 2024**, será presidida pelo Presidente desta Casa, e havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa Diretora para o segundo biênio desta legislatura(art 7º, I, Regimento Interno)

Art. 3º - As chapas coletivas que irão concorrer a Eleição da Mesa Diretora, deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara, mediante Requerimento dos interessados na conformidade do modelo constante do Anexo I ao presente, à disposição no referido local.

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Art. 4º - Os Vereadores interessados deverão inscrever a chapa pela qual concorrerão na Secretaria da Câmara, mediante Requerimento encaminhado à Presidência da Câmara, até às 9h30min (**nove horas e trinta minutos**) do dia 07 de Abril de 2021.

Parágrafo Único: Não será permitido um Vereador concorrer em mais de uma chapa, prevalecendo o seu nome na 1ª chapa registrada.





Câmara Municipal de Itapissuma

PUBLICADO

Em 05 de 04 de 2021

Jefferson Telles Alves Carneiro de Albuquerque
Funcionário

057.01565

Art. 5º - Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, fica vedada a inscrição de novas chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas, após este prazo, devendo a Secretaria da Câmara certificar quantas e quais chapas foram inscritas até o horário máximo permitido.

DA ELEIÇÃO

Art. 6º - A Eleição para renovação da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, ocorrerá às 10h00 (**dez horas da manhã**) do dia 07 de Abril de 2021, em Sessão Ordinária, com presença da maioria absoluta dos Vereadores e presidida pelo Presidente da Casa, o qual efetuará a chamada dos Vereadores que depositarão seus votos em urnas próprias a vista do Plenário (§1º, art 5º Regimento Interno)

Parágrafo Único: A votação far-se-á por escrutínio secreto, por voto indevassável, em cédula única impressa ou datilografada, com indicação de nomes e respectivos cargos (art 5º Regimento Interno)

Art. 7º - Finalizada a votação, considerar-se-á eleita à chapa que obtiver a maioria absoluta de votos, e proceder-se-á um segundo escrutínio, na hipótese de nenhuma chapa obter a maioria absoluta dos votos na primeira votação, proclamando-se eleito o que obtiver maioria simples na segunda votação (§2º, art 5º Regimento Interno)

Art. 8º - A apuração será feita pelo Presidente da Sessão com auxílio do Secretário, sendo Proclamado o Resultado pelo Presidente logo após encerrada a votação e a apuração dos votos.

Parágrafo Único - Os membros da Mesa Diretora eleita para o segundo biênio desta legislatura Tomarão posse em 1º de janeiro de 2023 (art 7º, II, Regimento Interno)


Art. 9º - Após os pronunciamentos de praxe, o Senhor Presidente declarará encerrada a Sessão Ordinária.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º A Relatora deve lavrar a ata dos trabalhos de apuração, juntamente com a presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências havidas durante os trabalhos

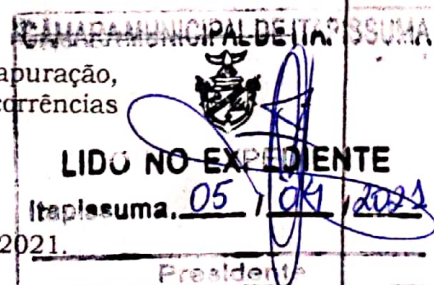
O presente Edital será publicado de maneira a dar publicidade.

Câmara Municipal de Itapissuma – Pernambuco, em 05 de Abril de 2021.

 Assinado digitalmente por:
JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Presidente

Rua Manuel Lourenço, 26 – Centro, Itapissuma – PE, Telefone: (81)3548-1288 CEP:53700-000
CNPJ: 08.637.407/0001-36 Email: camaraitapissuma@gmail.com





PUBLICADO
Em 05 de 04 de 2021
Proceder com o Edital
Funcionário 015655

Câmara Municipal de Itapissuma

**ANEXO I
ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MANDATO DE 01.01.2023 A 31.12.2024**

Senhor Presidente,

Na conformidade do Edital nº 001/2021 de 05 de Abril de 2021, venho requerer de V. Exª., a inscrição da seguinte chapa, para concorrer à Eleição da Mesa Diretora deste Casa Legislativa, a realizar-se no dia 07.04.2021.

NATUREZA: () - INDIVIDUAL () - COLETIVA

PARA O CARGO DE PRESIDENTE: SIGLA
VEREADOR (A): _____ ()

PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO (A): SIGLA
VEREADOR (A): _____ ()

PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO (A): SIGLA
VEREADOR (A): _____ ()

Itapissuma - Pernambuco, em, _____ de Abril de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Requerente

Recebida às horas, do dia /04/2021.


JOSEANE MARIA DA SILVA
Funcionária Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

LIDO NO EXPEDIENTE
Itapissuma, 05-04-2021
Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE
Defiro a inscrição requerida: Em, _____/04/2021.
JEFFERSON TELLES ALVES
Presidente



PUBLICADO 
Em 05 de 04 de 2021
Jefferson Alves
Funcionário *DET 01565*

Câmara Municipal de Itapissuma

Ofício nº _____/2021.


Ao
Excelentíssimo
JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma-PE

Senhor Presidente.

Eu, _____, Vereador eleito pelo partido _____, venho por meio deste, protocolar a chapa _____ para participar da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapissuma, a ser realizada em sessão Ordinária às 10:00 (**dez horas**) do dia 07 de Abril de 2021.

Itapissuma- Pernambuco, de Abril de 2021.

XXXXXXXXXXXXX
Requerente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

LIDO NO EXPEDIENTE
Itapissuma, 05 / 04 / 2021
Jefferson Alves
Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE
Defiro a inscrição requerida: Em, _____/04/2021.
JEFFERSON TELLES ALVES
Presidente